



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

EDITAL

Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 9 do Regulamento do Prémio Escolar Universidade de Évora, posto em execução pela Ordem de Serviço nº8/91, de 18 de outubro, que o referido prémio, respeitante ao ano letivo 2013/2014, deverá ser atribuído ao licenciado **Francisco Assislaú Chaves**, da licenciatura em Música, que concluiu o respetivo curso com a classificação final de dezassete valores e seis décimas (17,6).

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre até 30 de abril próximo um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado ao Senado Universitário.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 26 de março de 2015.

A Diretora dos Serviços Académicos